PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2022

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos do Concurso Público n° 095/2022 da Prefeitura Municipal de Renascença-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 01 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas alternativas incorretas: A e E.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que dígrafo é definido como o grupo de duas letras que se usam para representar um só fonema (MESQUSTA, 1999, p. 60). É o que ocorre nas palavras mo*rr*eram, trave*ss*ia, ju*nh*o e pé*ss*imas que possuem dígrafos. Já a palavra *hospitais* possui apenas o h que, na língua portuguesa, não representa fonema quando em início de palavra (MESQUITA, 1999, P. 48).

Referência Bibliográfica: MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 06 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o acento indicativo de crase (contração de duas vogais semelhantes) ocorre quando o termo regente exigir a preposição “a” posposta e o termo regido admitir o artigo feminino “a” (MESQUITA, 1999, p. 367). Os termos regentes podem ser um verbo, regência verbal, ou um nome, regência nominal. Apenas a presença de um nome feminino não justifica a crase. No exemplo em tela, o acento indicativo de crase foi usado por regência do verbo levar (quem leva, leva algo a alguém ou a algum lugar).

Referência Bibliográfica: MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Os juros são incorporados no mês subsequente, o cálculo é realizado sobre este valor.

Resolução:

1200,00 + 10% = 1320,00 +10% = 1452,00 + 10% = 1597,20

Alternativa correta letra “C”.

QUESTÃO 10 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36

Como podemos observar no quadro acima, o cliente não pagou aluguel nos meses 7, 14, 21, 28 e 35.

Assim, temos: 36-5=31 meses.

Alternativa correta letra “D”.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que estatisticamente, o número de crimes ocorridos durante o evento está dentro dos padrões da cidade de São Paulo, e foi considerado baixo pelo delegado Roberto Monteiro, um dos responsáveis da autoridade policial de São Paulo.

Tal análise leva em conta fatores como o aumento dos índices de crimes durante todo o semestre de 2022 em comparação aos anos de pandemia, a grande quantidade de pessoas reunidas (cerca de quatro milhões), e a comparação com outros eventos recentes na cidade, como a Virada Cultural, em que shows foram interrompidos por arrastões e registro de pessoas esfaqueadas. Não há, portanto, motivo plausível para modificar o gabarito.

Referência Bibliográfica:
Parada LGBT+ teve poucas ocorrências, diz Polícia Civil. Folha de São Paulo. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/com-policiais-em-trios-eletricos-parada-lgbt-teve-poucas-ocorrencias-diz-policia-civil.shtml. Acesso em 18 ago. 2022.
Virada Cultural tem seis pessoas esfaqueadas. Folha de São Paulo. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/05/virada-cultural-no-centro-de-sp-tem-serie-de-arrastoes-roubo-e-homem-esfaqueado.shtml. Acesso em 18 ago. 2022.
JOZINO, Lucas. Mais de 10 mil pessoas foram assaltadas no centro de SP no 1º semestre de 2022. Band. Disponível em: https://www.band.uol.com.br/noticias/bora-sp/ultimas/mais-de-10-mil-pessoas-assaltadas-no-centro-de-sp-no-primeiro-semestre-de-2022-16525147. Acesso em 18 ago. 2022.
Número de roubos e furtos dispara na cidade de SP em 2022. R7. Disponível em: https://noticias.r7.com/sao-paulo/numero-de-roubos-e-furtos-dispara-na-cidade-de-sp-em-2022-26042022. Acesso em 18 ago. 2022.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO 18 - GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA "A" PARA "D"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA "A" PARA "D", tendo em vista que os distritos administrativos oficiais do município de Renascença são Canela e Baulândia.

Referência Bibliográfica:
IPARDES. Caderno Estatístico do Município de Renascença. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85610&btOk=ok. Acesso em: 18 ago. 2022.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no texto "A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social", José Paulo Netto apresenta as suas reflexões da seguinte forma: Introdução, Projetos Societários, Projetos Profissionais, Projetos Profissionais e Pluralismo, Projeto profissional: diversidade de componentes e Código de Ética, condição política da construção do novo projeto profissional do Serviço Social e seus outros componentes, A estrutura básica do novo projeto profissional e A hegemonia ameaçada.

No caso da questão em referência, o autor está tratando no item "Projetos Profissionais", ou seja, apresenta uma reflexão sobre a construção dos projetos profissionais não especificando o projeto ético político profissional do serviço social. O autor afirma que os projetos profissionais "Inscrevem-se no marco dos projetos coletivos aqueles relacionados às profissões – especificamente as profissões que, reguladas juridicamente, supõem uma formação teórica e/ou técnico-interventiva, em geral de nível acadêmico superior.

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

Tais projetos são construídos por um sujeito coletivo – o respectivo corpo (ou categoria) profissional, que inclui não apenas os 'profissionais de campo' ou 'da prática', mas que deve ser pensado como o conjunto dos membros que dão efetividade à profissão. É através da sua organização (envolvendo os profissionais, as instituições que os formam, os pesquisadores, os docentes e os estudantes da área, seus organismos corporativos, acadêmicos e sindicais etc.) que um corpo profissional elabora o seu projeto[...]"

Referência Bibliográfica:
NETTO, J. P. La construcción del proyecto ético-político del Servicio Social frente a la crisis contemporánea. BORGIANNI, E.; GUERRA, Y.; MONTAÑO, C. (Org.). Servicio Social critico: hacia la construcción del nuovo proyeto ético- político profesional. São Paulo: Cortez, Biblioteca Latinoamericana de Servicio Social, 2005. p.271-296.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Disponível em: https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf

QUESTÃO 35 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que possui duas alternativas iguais.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

De acordo com Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil - MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica – a alternativa B está correta. Pág: 22 – “Embora o composto fluoretado não interfira na eficácia do dentifrício, os demais componentes da formulação devem ser compatíveis para evitar que o flúor se ligue a outros íons, tornando-se insolúvel e perdendo sua ação. Por exemplo, NaF não deve ser agregado a dentifrícios contendo Ca como abrasivo, por exemplo, carbonato de cálcio, pois ocorre a ligação do flúor com o cálcio do abrasivo, formando-se fluoreto de cálcio (CaF2) den- 23 tro do tubo e não no dente.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com o guia acima citado: □so de métodos tópicos (bochechos, géis ou vernizes) em conjunto ao uso regular de dentifrício fluoretado NÃO tem grande efeito adicional na redução de cáries.

Dessa forma, a única alternativa incorreta é a letra C.

Referência Bibliográfica:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_fluoretos.pdf

CONTADOR

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não há possibilidade legal de realizar Empenho de despesa que ultrapasse o exercício financeiro, pelo fato de que somente pode ocorrer empenho quando existe uma dotação orçamentária disponível e a Lei do Orçamento somente abrange um exercício financeiro.

A Lei do Orçamento Anual, define as dotações orçamentárias para o exercício financeiro, de forma que as despesas empenhadas não podem ultrapassar este período.
Diversos artigos da Lei Federal nº 4.320/1964 corroboram tal afirmação:

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Como falar em dedução do empenho da dotação própria se não há autorização legislativa para criar a dotação para exercícios seguintes?

Diante dos fatos apresentados, fica demonstrado que o empenho somente pode abranger o exercício financeiro vigente, conforme a resposta do gabarito, empenhando as despesas de julho a dezembro do ano corrente.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964.

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Enunciado da questão solicitava a alternativa que NÃO poderia constar na Proposta Orçamentária.

No recurso foi alegado que a alternativa D não poderia constar na proposta orçamentária. A alternativa D menciona recursos provenientes de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária.

Ocorre que a Lei Federal nº 4.320/1964 prevê tal hipótese em seu artigo 7º:

Art. 7° A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

Considerando que a referida legislação permite a inclusão de operação de crédito na proposta orçamentária e o enunciado da questão pedia a alternativa que não poderia constar na proposta, fica evidenciado que a alternativa D não responde à questão.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, considerando que a Lei Federal nº 4.320/1964 determina que serão consideradas as receitas arrecadas no exercício, independente do seu efetivo recolhimento, conforme transcrito abaixo:

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, tôdas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento

Fica demonstrado que a legislação brasileira considerada como efetivas as receitas arrecadadas pelo Ente.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no mês de junho foi de R$ 3.600.000,00.
A provisão de férias corresponde ao valor de 1/12 (um doze avos) acrescido de um terço.
R$ 3.600.000,00 / 12 = R$ 300.000,00
R$ 300.000,00 + 1/3 deste valor (R$ 100.000,00) = R$ 400.000,00

Diante dos cálculos apresentados, não há o que alterar o gabarito.

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

QUESTÃO 34 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “E” PARA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA PARA A ALTERNATIVA B, tendo em vista que o valor incorreto foi debitado na conta do fornecedor, quando deveria ter ocorrido na conta de resultado. O lançamento que corrige o lançamento indevido consiste em debitar a conta de resultado e creditar (desfazer) o valor registrado indevidamente, fato evidenciado na alternativa B, conforme apresentado no recurso.

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade.

QUESTÃO 42 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o anexo da Lei Federal nº 4.320/1964 é expresso ao classificar a inscrição de valores em dívida ativa como uma Variação Patrimonial Ativa – Mutação Patrimonial:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/anexo/ANL4320-64.pdf

Referência Bibliográfica: Anexo da Lei Federal nº 4.320/1964.

QUESTÃO 48 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A não está correta.
O recurso alega que a questão deveria ser anulada, considerando que tanto a alternativa A quanto a alternativa B estão corretas. Vejamos a alternativa A:
(A) A taxa de juros da operação deve ser sempre pré-fixada.

Ocorre que a Lei Complementar Federal nº101/2000 que trata do assunto determina o seguinte:

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

III - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

Analisando a Lei Complementar Federal nº 101 determina que a taxa de juros será pré-fixada ou indexada a taxa básica financeira (pós fixada).
Fica claro que não é possível afirmar que a taxa de juros da operação de crédito por antecipação da receita orçamentária será sempre pré-fixada, tornando a alternativa A Incorreta.

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Federal nº 101/2000.

QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA**,** tendo em vista que o art. 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 estabelece quais informações comparativas devem ser apresentadas no Relatório de Gestão Fiscal:

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea *b* do inciso IV do art. 38.

Fica demonstrado que a única informação que não é obrigatória no Relatório de Gestão Fiscal são os gastos com saúde (alternativa D).

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO 23 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os argumentos apresentados estão corretos e nenhuma alternativa atende ao enunciado.

QUESTÃO 28 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que os argumentos apresentados estão corretos e há mais de uma alternativa que atende ao enunciado.

Referência Bibliográfica: https://www.ufjf.br/nugeo/files/2009/11/Geologia-Cap10c.pdf.

QUESTÃO 32 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas alternativas possíveis de resposta.

Referência Bibliográfica: PRIETO, Valter; “Notas de Aulas da disciplina de Superestrutura Rodoviária”. Centro Universitário da FEI. São Bernardo do Campo.

QUESTÃO 38 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa B também apresenta uma definição consagrada na Literatura sobre custos indiretos.

Referência Bibliográfica: PEREIRA, Caio. Custos Diretos e Indiretos: O que são e como determiná-los. Escola Engenharia, 2018. Disponível em: https://www.escolaengenharia.com.br/custos-diretos-e-indiretos/. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

QUESTÃO 50 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista há erro de concordância, comprometendo o correto entendimento da questão.

Referência Bibliográfica: Resolução 1002/2002 do CONFEA.

ESCRITURÁRIO

QUESTÃO 34 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão é claro: "O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA ENVIAR UM OFÍCIO", isto posto o Presidente da Câmara deve obedecer normas dessa casa, a Câmara, que possui Manual Próprio de Redação, e jamais utilizar o Manual da Presidência da República que é outro poder da República.

Referência Bibliográfica:
Ferreira, Eric Duarte Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – 3. ed. rev. amp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2015. 140p. :

Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Manual de redação. — Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004. 420 p. — (Série fontes de referência. Guias e manuais ; n. 17).

QUESTÃO 35 – MANTÉRM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que entre as alternativas a impessoalidade é a única alternativa que responde a questão. O Manual citado pelo candidato não nomeia características.

Referência Bibliográfica:

Ferreira, Eric Duarte Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – 3. ed. rev. amp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2015. 140p. :

QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta está correta, EDITAL. Outras providencias é a burocracia sendo cumprida, ou seja, a autorização para a realização da licitação é uma formalidade, que só se materializa com o edital que formaliza a abertura da licitação. Já os demais atos do poder licitante apenas autorizam o processo. Sem a publicação do edital de abertura do processo de licitação NÃO EXISTE LICITAÇÃO. O candidato faz alusão a Lei Federal 14133 de 1°. de abril de 2021, lembro que esta lei ENTRA EM VIGOR EM 02 DE ABRIL DE 2023, e mais, esta nova lei não substituirá integralmente a lei 8666/93.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
https://schiefleradvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/1209678439/entenda-a-nova-lei-de-licitacoes-lei-n-14133-2021-quando-passam-a-valer-as-novas-regras

FISCAL

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA**,** tendo em vista que a alternativa A está em perfeita harmonia com o Código Tributário Nacional.

A autoridade administrativa poderá recusar o domicílio eleito caso fique evidenciado que a mudança dificulta a arrecadação ou fiscalização.

No Recurso apresentado consta que não pode ser uma decisão presumida, devendo ser motivada. Por óbvio que sim. A Autoridade deve realizar todas as diligências legais para embasar sua decisão. A questão não apontou os critérios que seriam utilizados pela Autoridade, pois o conhecimento cobrado era acerca da possibilidade ou não de recusa pela Autoridade, o que é plenamente permitido na legislação:

Art. 127. Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal:

§ 2º A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, quando impossibilite ou dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo, aplicando-se então a regra do parágrafo anterior.

Não restam quaisquer dúvidas de que a alternativa A está de acordo com a legislação, a Autoridade Administrativa pode recursar o domicílio eleito caso dificulte a arrecadação ou fiscalização.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 5.172/1966.

QUESTÃO 34 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que solicita anulação da questão sob alegação de que não existe um Código de Posturas do Município. O Recurso não merece prosperar considerando que a Lei Complementar Municipal nº 004/2020 estabelece o Código de Posturas do Município. Diante de tal fato o recurso deve ser NEGADO. Alega que o prazo previsto na legislação seria máximo e não mínimo. Vejamos o artigo 15 do Código de Posturas do Município:

para que os veículos deixados nos logradouros públicos sejam considerados em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, o prazo deve ser entendido por mais de 60 (sessenta) dias.

O artigo 15 do Código de Posturas é claro quando considera que veículos em estado de abandono devem permanecer por mais de 60 (sessenta) dias, ou seja, o prazo MÍNIMO é de sessenta dias. Quando a legislação menciona "mais de", ela está dizendo que se o veículo estiver abanado há cento e vinte dias ele está há mais de sessenta dias, logo sessenta dias é o prazo mínimo para que um veículo seja considerado abandonado.

Referência Bibliográfica: Código de Posturas do Município.

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Código Tributário Municipal, diferentemente do alegado no recurso, menciona expressamente em seu art. 12 o prazo de seis meses para construção do muro e da calçada:

Art. 12. No cálculo do imposto a alíquota a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel será de:

I - 0,5% (meio por cento) para o terreno construído, com muro e calçada;

II - 1,0% (um por cento) para o terreno construído sem muro e calçada;

III - 1,5% (um e meio por cento) para o terreno não construído que tenha muro e calçada;

IV - 2,0% (dois por cento) para o terreno não construído e que não possua muro e calçada;

V - A área considerada de expansão urbana de que trata o Artigo 5º, item II desta Lei, será tributada de acordo com Lei especial que a regulamentara, com base na alíquota de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor venal.

§ 1º A partir da vigência do presente Código, o proprietário que edificar qualquer

obra, terá o prazo, após sua conclusão, de seis meses para a construção de muro e calçada.

Referência Bibliográfica: Código Tributário Municipal de Renascença https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-renascenca-pr

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA**,** tendo em vista que o Código Tributário Nacional não aborda redução no recolhimento de tributos ou encargos e o Enunciado da questão foi extraído, textualmente, do Código Tributário Municipal, conteúdo previsto no Edital, de forma que não houve possibilidade de qualquer dúvida na resolução da questão.

Art. 174. Verificando-se infração de dispositivo da legislação tributária, que importe ou não em evasão fiscal, lavrar-se-á auto de infração.
Art. 178. Conformando-se o autuado com o auto de infração e desde que efetue o pagamento das importâncias exigidas dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da respectiva lavratura, o valor das multas, exceto a moratória, será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

Referência Bibliográfica: Código Tributário Municipal de Renascença https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-renascenca-pr

FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO 32 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o molde auricular não calcula ganho. Essa função de cálculo de ganho é realizada através do software do aparelho de amplificação sonora. Conforme a bibliografia citada no próprio recurso, o molde vai incrementar o ganho do AASI através da ventilação ou vedação, dependendo do caso. O molde também tem como funções: promover a fixação do AASI na orelha do usuário; orientar o estímulo sonoro para o meato acústico externo e evitar a dissipação de energia sonora, através da vedação completa do conduto auditivo externo.

Referência Bibliográfica: Levy, C.A.C; Almeida, K; Sato, L.C.R.; Jorge, B.M. Cuidados na seleção e na adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual em bebês e crianças. Manual de audiologia pediátrica.1ed. Santa Casa de São Paulo. pag.93. Momensohn, T.M; Figueiredo,M.S; Russo, I.P; Castro Junior. N.P. Aparelho de amplificação sonora individual. Revista Brasileira de Otorrinolaringologia. Pág. 200-214, vol 43. Ed 3.

QUESTÃO 38 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de acordo com a literatura o desenvolvimento auditivo evolui semelhantemente ao desenvolvimento da memória, que se assemelha ao do adulto por volta dos 12 anos. O desenvolvimento do comportamento auditivo depende da neuromaturação bioógica, da experiência dom sons verbais e não-verbais e da idade.

Referência Bibliográfica: Pereira, L.D. Sistema Auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas. Tratado de fonoaudiologia.2 ed. Roca. pag.3-8.

MÉDICO

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Conforme candidato apresentou o prognóstico em FASE PRECOCE é um parâmetro sugestivo de mau prognóstico e não em "… como início da doença em IDADE PRECOCE…" dados apresentados não justifica alteração ou mudança do gabarito, pois a em manual do ministério da saúde apresenta como "ser mais velho quado o distúrbio começa" como fator de um pior prognósitco, sendo assim se mantém o gabarito.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt/casa/dist%C3%BArbios-%C3%B3sseos,-articulares-e-musculares/dist%C3%BArbios-articulares/artrite-reumatoide-ar

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que como se observa os questionamentos feitos pelos candidatos os mesmos afirmam a veracidade da distribuição da dor que GERALMENTE ACOMPANHA T11 e T12, segue literatura apresentado pelos candidatos e pelo manual do ministério da saúde.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/dist%C3%BArbios-geniturin%C3%A1rios/uropatia-obstrutiva/uropatia-obstrutiva

QUESTÃO 26 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA tendo em vista que a formulação da questão bem como alternativas estão equivocadas. Banca aceita os questionamentos e anula a questão.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/dist%C3%BArbios-geniturin%C3%A1rios/uropatia-obstrutiva/uropatia-obstrutiva

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme vemos no site - https://www.msdmanuals.com/pt/profissional/doen%C3%A7as-cardiovasculares/doen%C3%A7as-venosas-perif%C3%A9ricas/trombose-venosa-profunda-tvp MSD (Manual do ministério da saúde, o item III está descrito na integra. Sendo assim será mantida a questão e o gabarito.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt/profissional/doen%C3%A7as-cardiovasculares/doen%C3%A7as-venosas-perif%C3%A9ricas/trombose-venosa-profunda-tvp

QUESTÃO 35 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA por incoerência, sendo que somente o item II está correto e a questão pede a incorreta não apresenta alternativa. A Banca aceita o questionamento e anula a questão.

Referência Bibliográfica: https://www.mdsaude.com/hematologia/leucocitose-neutrofilia/

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que em tratamento e recomendado pelo Ministério da saúde, a alternativa E é correta e segue na integra os informas do MS. Desta forma o gabarito será mantido.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-digestivos/doen%C3%A7as-intestinais-inflamat%C3%B3rias-dii/considera%C3%A7%C3%B5es-gerais-sobre-doen%C3%A7as-intestinais-inflamat%C3%B3rias-dii

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o Ministério da saúde “Em crianças, dor abdominal e diarreia geralmente não são os sintomas mais importantes e podem nunca se manifestar. Os sintomas principais, na verdade, podem ser crescimento lento, inflamação das articulações (artrite), febre ou fraqueza e fadiga resultantes da anemia”, tornando o item I incorreto conforme descrito em questão e seguindo pela banca.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-digestivos/doen%C3%A7as-intestinais-inflamat%C3%B3rias-dii/doen%C3%A7a-de-crohn

QUESTÃO 44 - GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA "D" PARA "B"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA "D" PARA "B", tendo em vista que a questão não especifica qual exame, deixando a dúvida sobre qual exame deve ser solicitado, desta forma o item fica incorreto, sendo os itens corretos I e III.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-hormonais-e-metab%C3%B3licos/dist%C3%BArbios-da-tireoide/hipotireoidismo

MÉDICO GINECOLOGISTA

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o argumento do candidato informado no link citado acima nos informa sobre sinais de hipovolemia, como podemos ver na situação apresentado a seguir "Quando a estrutura se rompe, a mulher normalmente sente uma dor forte e constante na parte inferior do abdômen. Se a mulher tiver uma perda significativa de sangue, ela pode desmaiar, transpirar ou ter tontura. Esses sintomas podem indicar que ela perdeu muito sangue e que ela apresenta uma queda perigosa da pressão arterial". Sendo que algumas paciente podem apresentar sangramento vaginal, e não suspeitar que esta gestante e muito menos que é ectópica. Analisando os argumentos apresentados pelo candito a banca mantém o gabarito, pois a alternativa b não e esporadicamento e sim normalmente realizado os procedimentos cirurgicos para retirada de placenta e anexos. E na alternativa D o sangramento pode ocorrer como citado – "geralmente a mulher tem dor abdominal (como citado pelo candidato e reforçado pela literatura apresentada) e sangramento vaginal, …"
Mediante a argumentação e link apresentado bem como literatura usada segue a questão.
Página 5 e 6 da biografia apresentada: "Para evitar que a paciente evolua para quadro grave de abdome agudo hemorrágico em razão de ruptura tubária, é preciso atentar-se para a realização do diagnóstico precoce, ou seja, de gestação tubária íntegra. Nessas situações, a história clínica é pouco esclarecedora, podendo, às vezes, cursar com a tríade clássica de dor abdominal, atraso

menstrual e sangramento genital". CNE em Urgências Obstétricas Protocolos Febrasgo | Nº15 | 2021"

Referência Bibliográfica:
https://www.febrasgo.org.br/images/pec/anticoncepcao/n15---O---Gravidez-ectpica.pdf e https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-feminina/complica%C3%A7%C3%B5es-da-gravidez/gravidez-ect%C3%B3pica

QUESTÃO 24 - GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA "A" PARA "D"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA "A" PARA "D" tendo em vista que os argumentos apresentados pelo candidato confirma a veracidade da literatura e a banca aceita a inclusão do item III como verdadeiro e altera o gabarito de A para D.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/ginecologia-e-obstetr%C3%ADcia/vaginite-cervicite-e-doen%C3%A7a-inflamat%C3%B3ria-p%C3%A9lvica/vis%C3%A3o-geral-da-vaginite

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que "Durante a primeira consulta pré-natal da gestação, a mãe realiza um exame de sangue para determinar se o sangue dela é Rh positivo ou Rh negativo. Se o sangue da mãe for Rh negativo e o resultado do exame for positivo para anticorpos anti-Rh ou se o resultado do exame for positivo para outro tipo de anticorpo que pode causar doença hemolítica no recém-nascido, o sangue do pai será analisado. A sensibilização ao Rh é um risco se o pai tiver sangue Rh positivo. Nessas situações, a mãe realiza exames de sangue periódicos durante a gestação para verificar os níveis de anticorpos anti-Rh. Nada mais precisa ser feito, enquanto anticorpos não forem detectados. Se os exames detectarem anticorpos, são realizados exames de sangue especiais na mãe e no feto durante a gestação", sendo assim, a banca mantém o gabarito da questão.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/problemas-sangu%C3%ADneos-no-rec%C3%A9m-nascido/doen%C3%A7a-hemol%C3%ADtica-do-rec%C3%A9m-nascido

QUESTÃO 29 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA "D" PARA "B"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA "D" PARA "B", tendo em vista que Como a banca não especificou que no item – II se trata de DIAGNÓSTICO, somente, e apresentando os vies de prevenção e profilaxia, a banca aceita a alteração do gabarito, conforme solicitado pelo candidato.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/problemas-sangu%C3%ADneos-no-rec%C3%A9m-nascido/doen%C3%A7a-hemol%C3%ADtica-do-rec%C3%A9m-nascido

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Conforme o Manual do Ministério da Saúde – SITE: https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/ginecologia-e-obstetr%C3%ADcia/anormalidades-na-gesta%C3%A7%C3%A3o/aborto-espont%C3%A2neo e tabela apresentado no site do ministério da saúde, com sinais e sintomas característicos em abortos espontâneos. A banca mantém a questão, pois apresenta em literatura seguida e apresentada e como pode ser observado a para aborto de risco e apresentado em manual conforme apresentado em questão.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/ginecologia-e-obstetr%C3%ADcia/anormalidades-na-gesta%C3%A7%C3%A3o/aborto-espont%C3%A2neo#v1074781_pt

QUESTÃO 32 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o enunciado fala sobre Chikingunya e as alterantivas sobre aborto, todos os itens estão corretos conforme o Manual do Ministério da Saude, porém a questão com enunciado equivocado. Desta forma a banca anula a questão.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/ginecologia-e-obstetr%C3%ADcia/anormalidades-na-gesta%C3%A7%C3%A3o/aborto-espont%C3%A2neo

QUESTÃO 33 - GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA "B" PARA "C"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DE "B" PARA "C", tendo em vista que a alternativa B está correta e a alternanativa C está incorreta devido à "As infecções das tubas uterinas (salpingite), do útero (endometrite) e dos ovários (ooforite) tendem a ocorrer ao mesmo tempo".

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/ginecologia-e-obstetr%C3%ADcia/vaginite-cervicite-e-doen%C3%A7a-inflamat%C3%B3ria-p%C3%A9lvica/doen%C3%A7a-inflamat%C3%B3ria-p%C3%A9lvica-dip

QUESTÃO 39 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA "B" PARA "D"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DE "B" PARA "D", tendo em vista que a alternativa B está correta e a D está incorreta devido apresentar a expressão surgir várias vezes durante a gestão, como bem mencionado pelo candidato a esclâmpsia só ocorre uma vez e seu tratamento e retirada do feto.

Referência Bibliográfica:
https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-feminina/complica%C3%A7%C3%B5es-da-gravidez/pr%C3%A9-ecl%C3%A2mpsia-e-ecl%C3%A2mpsia

QUESTÃO 43 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que conforme dados apresentados não apresenta alternativa que atenda ao enunciado.

Referência Bibliográfica: https://www.sanarmed.com/endometriose-aprenda-a-identificar-e-tratar-essa-doenca, bem como a bibliografia apresentada nos questionamentos das alternativas.

PROFESSOR 20H E 40H

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão atende ao edital e apresenta apenas uma alternativa correta. A questão não solicita uma lei exclusiva ao ensino de primeiro grau e sim uma lei que trate do mesmo, então a lei ao se referir ao ensino de primeiro e segundo grau, contempla a questão solicitada.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971.

QUESTÃO 38 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão leva a uma dupla interpretação em sua resposta e pela maneira em que foi colocada a pergunta, as alternativas C e E podem ser consideradas incorretas.

Referência Bibliográfica: BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9.394/96.

QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta atende ao que foi solicitado na questão. No nível pré silábico as crianças apresentam traços típicos como linhas, formas e desenhos e ainda não distinguem desenhos de letras. A escrita possui uma variedade de caracteres. Neste nível segundo Ferreiro;Teberoski (1999) a criança percebe que a escrita representa o que é falado. Geralmente suas reproduções são feitas através de rabiscos e desenhos, pois ainda não conseguem relacionar as letras.

Referência Bibliográfica: FERREIRA, E; TEBEROSKI, A. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

QUESTÃO 41 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o gabarito responde corretamente o solicitado na questão. As assertivas I e V estão incorretas e as demais corretas, como indicado no gabarito preliminar. O fato da frase não ter sido completada em sua íntegra como exposto no recurso não anula a resposta correta, pois o texto está de acordo com o documento citado.

Referência Bibliográfica: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Referencial curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações. Curitiba, 2018.

QUESTÃO 42 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recurso é se trata de um erro de interpretação. No comando da questão é requerido a "assertiva" incorreta, sendo tal substantivo usado unicamente para se referir à afirmações (no contexto, I, II, III e IV). Se tratando do grupo a) , b), c), d) e e), estas são as alternativas da questão, não as assertivas. Nunca foi pedido para se marcar a alternativa incorreta, e sim a alternativa que fazia referência à assertiva incorreta (ou, na última alternativa, se era verdadeiro o conteúdo da alternativa), logo, a

alternativa c). De fato, a alternativa e), assim como as outras 3, estão incorretas, e por isso não devem ser marcadas.

Referência Bibliográfica: BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9.394/96.

QUESTÃO 44 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA**,** tendo em vista que no comando da questão é requerido a "assertiva" incorreta, sendo tal substantivo usado unicamente para se referir à afirmações (no contexto, I, II, III e IV). Se tratando do grupo a) , b), c), d) e e), estas são as alternativas da questão, não as assertivas. Nunca foi pedido para se marcar a alternativa incorreta, e sim a alternativa que fazia referência à assertiva incorreta (ou, na última alternativa, se era verdadeiro o conteúdo da alternativa), logo, a alternativa d). De fato, a alternativa e), assim como as outras 3, estão incorretas, e por isso não devem ser marcadas.

Referência Bibliográfica: LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

QUESTÃO 46 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA**,** tendo em vista que as alternativas contemplam a resposta correta para a questão, conforme o texto na íntegra a seguir:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

Referência Bibliográfica: BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9.394/96.

TÉCNICO AGRÍCOLA

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recurso refere-se única e exclusivamente ao pessegueiros, e a questão abrange a deficiência de elementos essências das plantas de forma geral, contudo mesmo considerando só o pessegueiro o recurso não se justifica, pois no texto apresentado pelo candidato é informado que: "O sintoma típico da deficiência de ferro é a clorose das FOLHAS NOVAS..." e na alternativa aparece "A deficiência de ferro (Fe) manifestam-se sob a forma de clorose geral, manchas amarelo-esverdeadas em FOLHAS MAIS VELHAS...", logo a alternativa permanece INCORRETA.
A banca gostaria ainda de informar que os sintomas apresentados na alternativa "A" pertencem ao Molibdênio (Mo). E agora apresentando a deficiência de Fe, esta manifesta-se inicialmente nas folhas novas, dada a pouca mobilidade do Fe na planta. Em casos extremos a folha inteira pode apresentar clorose intensa manifestada por um branqueamento foliar (MENDES, 2007).

Referência Bibliográfica:
https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPATSA/35800/1/OPB1291.pdf

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o candidato concluiu o pensamento "que o excesso de chuva pode causa a morte das bactérias, mas não diminuir a fixação diretamente como esta explicita na questão" e não apresentou nenhum embasamento científico, logo não é valido como recurso. Portanto a banca apresentará o texto cientifico o qual foi base para a criação da questão.

Para melhor entender os efeitos do excesso de água sobre solo e plantas, é preciso separar alguns mecanismos que participam dos processos envolvidos tais como:

Aeração: O excesso de água reduz a percentagem de ar presente no solo e com isto o oxigênio. Este mecanismo afeta muito o desenvolvimento das raízes e

sobrevivência de microorganismos que necessitam de oxigênio. Vários efeitos surgem e a principal consequência é deficiência de nitrogênio (as plantas ficam amareladas)

• Redução do processo de nitrificação (a mineralização da matéria orgânica é feita por microorganismos que a decompõem em aminoácidos, amônea, amoníaco e oxidam a nitrato)

• Redução da fixação de Nitrogênio por bactérias pois a água expulsa o ar que contém nitrogênio.

• Redução do NO3 a nitrito, óxido de nitrogênio ou nitrogênio gasoso que escapa do solo por difusão gasosa

• Parte do NO3 também é decomposta por microorganismos que o utilizam no lugar do oxigênio atmosférico expulso pela água. (LIMA, 2010)

Referência Bibliográfica:
http://www.leb.esalq.usp.br/disciplinas/Fernando/leb1440/Aula%2010/drenagem.pdf

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não há duas respostas corretas. A alternativa "E" cita: A realização e interpretação do exame, bem como o laudo da espirometria devem ser feitos por médico.

A realização do exame de espirometria pode ser realizada por outro profissional de saúde, como por exemplo, o técnico de enfermagem, desde que o resultado do exame seja analisado por um médico, ou seja, interpretado por um médico.

Referência Bibliográfica: NR-07.

QUESTÃO 36 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que se utilizou do termo "empresa" de maneira genérica. A NR-01, assim como a NR-17 trata a estrutura

organizacional como “organização”. De fato, as normas regulamentadoras aplicam-se apenas às (cito NR-01 item 1.2.1.1) “organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho”, e podem haver organizações com outras estruturas. MAS, tendo em vista que as NRs são aplicadas unicamente às organizações citadas acima, fica subentendido que todas as organizações enquadradas nesse critério da NR-01 são obrigadas a realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho. Anula-se apenas pelo fato de ter-se utilizado do termo “empresa” de maneira genérica.
A alternativa D está errada, pois o tempo para as necessidades fisiológicas são independentes das pausas., bem como foi citado na argumentação do candidato, a NR-17 prevê que o colaborador saia do posto de trabalho para realizar suas necessidades fisiológicas, MAS esta saída não consta como PAUSA prevista no item 17.4.3 e subitens seguintes.

Referência Bibliográfica: NR-17.

QUESTÃO 38 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve erro no enunciado, está citado que se refere á uma legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, mas como houve erro na referência da norma adequada, citando NR-17 ao invés de NPT-17, opta-se por anular a questão.

Referência Bibliográfica: NPT-17.

QUESTÃO 40 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há erro no enunciado. A questão refere-se à NPT-21. Tanto que a questão se inicia “Ainda em relação à NPT...”, pois a questão anterior era da NTP-21. Opta-se por anular a questão devido a este erro.

Referência Bibliográfica: NPT-21.